



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 2568 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Altera o nome da Rua Sena Madureira, localizada no município de Garruchos/RS, para Rua Zigmundo José Ruzicky, e dá outras providências.

ROLAND SCHATZ, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o nome da via pública denominada **Rua Sena Madureira**, situada no perímetro urbano do Município de Garruchos, para **Rua Zigmundo José Ruzicky**, o primeiro Prefeito do Município de Garruchos.

Art. 2º A mudança de denominação de que trata esta Lei não acarretará ônus para os moradores da referida via quanto à atualização de cadastros junto a órgãos públicos, instituições financeiras e demais entidades.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a substituição das placas de identificação da via pública e a devida comunicação aos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos, 29 de julho de 2025.

Roland Schatz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Caroline Schatz
Secretaria Municipal da Administração